



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2278/2023, de 29/11/2023.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 332.001,76 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1783/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 332.001,76 (Trezentos e Trinta e Dois Mil e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 5.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 5.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2050 - MANUT. DA SEC. DE EDUC. E CULTURA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.006,24
20 - MDE	R\$ 3.006,24
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 4.494,89
31 - FUNDEB	R\$ 4.494,89
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 4.572,82
20 - MDE	R\$ 4.572,82
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.131,90
20 - MDE	R\$ 1.131,90
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.227,52
20 - MDE	R\$ 11.227,52
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2278/2023, de 29/11/2023.

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 780,21
20 - MDE	R\$ 780,21
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 12.983,12
31 - FUNDEB	R\$ 12.983,12
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 2.723,66
20 - MDE	R\$ 2.723,66
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 21.137,31
20 - MDE	R\$ 21.137,31
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIE	R\$ 1.820,68
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 1.820,68
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
20 - MDE	R\$ 10.000,00
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
1052 - CONV. TRANSP. ESC. EDUCAÇÃO BASICA	R\$ 15.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 10.000,00
1052 - CONV. TRANSP. ESC. EDUCAÇÃO BASICA	R\$ 10.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2055 - AQUISIÇÃO E PREPARO DE MERENDA ESCOLAR	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.884,59
1030 - FNDE MERENDA ESCOLAR	R\$ 6.884,59
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04 - ESPORTES E LAZER	
1057 - CONST/REF/AMP. GIN. QUAD. ESPORTES/CENTROS COMUNIT. E PARQUES	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 102.841,62
1115 - CONVÊNIO EMENDAS INDIVIDUAIS	R\$ 102.841,62



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2278/2023, de 29/11/2023.

07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
01 - GABINETE DO SEC. E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	
2060 - MANUT. DA SEC. INFRAESTR. E MEIO AMBIENTE	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.546,30
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 2.546,30
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
1060 - EXPANSÃO DA INFRAEST. VIAS RURAIS E URBANAS	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 11.787,97
1069 - CONVÊNIO MDR	R\$ 11.787,97
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 37.999,87
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 37.999,87
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.337,19
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 2.337,19
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.692,49
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 5.692,49
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.605,95
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 1.605,95
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 11.892,56
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 11.892,56
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 3.290,80
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	R\$ 3.290,80
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 17.593,60
4513 - GESTÃO SUS - PISO NACIONAL ENFERMAGEM	R\$ 17.593,60
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.438,20
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 12.438,20
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2278/2023, de 29/11/2023.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.726,22
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 5.726,22
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.687,27
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 1.687,27
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.298,78
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 2.298,78
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2084 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD PBF	
495 - 3390.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
1141 - GESTÃO IGD PAB	R\$ 1.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 50.815,37 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recursos 40, 1030, 1052, 4500, 4502)
b) R\$ 132.223,19 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recursos 1069, 1115, 4513)
c) R\$ 148.963,20 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 500,00
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 500,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 17.478,01
31 - FUNDEB	R\$ 17.478,01
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 109,68
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 109,68
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.711,00
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 1.711,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 10.000,00
20 - MDE	R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2278/2023, de 29/11/2023.

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04 - ESPORTES E LAZER	
1057 - CONST/REF/AMP. GIN. QUAD. ESPORTES/CENTROS COMUNIT. E PARQUES	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 102.141,56
	R\$ 102.141,56
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.498,51
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 13.498,51
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.524,44
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 2.524,44
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2084 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD PBF	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
1141 - GESTÃO IGD PAB	R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO

CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
OFICIAL ADMINISTRATIVO